

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 12 n.º 40

Brasília-DF, 08 de outubro de 2004

Publicação semanal da CGGP/ SPOA

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 20, DE 05 DE OUTUBRO DE 2004. O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria Ministerial nº. 313, de 23 de junho de 2003, publicado no Diário Oficial da União de 24 de junho de 2003, e considerando as disposições transcritas pelo Decreto nº. 99.658/90, alterado pelos Decretos nºs. 3.771/2001 e 4.245/2002, resolve:

Art. 1º. Prorrogar por mais 30(trinta) dias o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Alienação designada pela Portaria nº 15, de 09.09.2004, publicada no BS nº 36, de 10.09.2004.

Art. 2º. Designar a servidora JAQUELINE DA SILVA ALVES, matrícula nº. 1.178.181 em substituição ao servidor JOSEMAR XAVIER ALVES, matrícula nº. 0671289.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO - Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração Substituto

CADERNO DE PESSOAL**DIÁRIAS****SEDE**

SERVIDOR	SIAPE	LOCAL	PERÍODO
ANTÔNIO MAURO BARBOSA DE OLIVEIRA	0269827	Fortaleza-CE	04 a 05/10/04
MÁRCIO WOLHERS DE ALMEIDA	1413961	Rio de Janeiro-RJ	06 a 09/10/04
PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA	666350	Florianópolis-SC	04 a 06/10/04
PAULO DE TARSO LUSTOSA DA COSTA	666350	Fortaleza-CE	01 a 03/10/04
PAULO ROBERTO DE A. GARCIA COELHO	1443602	Rio de Janeiro-RJ	05 a 07/10/04
PLINIO DE AGUIAR JUNIOR	1372734	Rio de Janeiro-RJ	05 a 08/10/04
PLINIO DE AGUIAR JUNIOR	1372734	Florianópolis-SC	01 e 04/10/04
WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR	1455601	Rio de Janeiro-RJ	05 a 09/10/04

Brasília, 08 de outubro 2004.

JOSÉ LUIZ MARTINS DURÇO – Coordenador - Geral de Administração

CONCESSÕES, GRATIFICAÇÕES E/OU VANTAGENS

MAPA DE CONCESSÃO DE QUINTOS/DÉCIMOS

Processo nº 29105.000980/91-19

SIAPE	FUND LEGAL	SERVIDOR	PARC	CONC	EF FIN
1041119	Lei 6.732 de 1979	VICENTE BARLETTA			
		DAÍ-3 (NM) (Concessão). FG-2 Correlação	1/5	10.03.46	05.12.79
		DAÍ-3 (NM) (Concessão). FG-2 Correlação	1/5	10.03.47	05.12.79
		DAÍ-3 (NM) (Concessão). FG-2 Correlação	1/5	31.08.48	05.12.79
		DAÍ-3 (NM) (Concessão). FG-2 Correlação	1/5	08.06.50	05.12.79
		DAÍ-3 (NM) (Concessão). FG-2 Correlação	1/5	08/06/51	05.12.79

EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA – Coordenador de Legislação e Orientação Normativa

APOSTILAS**ALTERAÇÃO DE PROVENTOS****PROCESSO Nº:** 53740.002004/2002**SERVIDOR:** ADELMAR ELIZIÁRIO PAIM BRASCHER**MATRÍCULA:** 0837839**CARGO:** Telegrafista - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (37%)	R\$ 141,81
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,00
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.159,16

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos**PROCESSO Nº:** 53000.002867/2002**SERVIDOR:** ALBINA VALADARES VIEIRA DE ALMEIDA**MATRÍCULA:** 0810605**CARGO:** Agente Administrativo - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 06 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 118,81
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 227,28
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.363,70

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.000288/1972**SERVIDOR:** ALINE DE FARIAS CAPISTRANO**MATRÍCULA:** 0836455**CARGO:** Agente Postal - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 15 de agosto de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 118,81
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.135,94

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos**PROCESSO Nº :** 53999.025485/1963**SERVIDOR:** ALMIR MOREIRA DE OLIVEIRA**MATRÍCULA:** 0828741**CARGO:** Guarda Fios - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 19 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-I)	R\$ 339,73
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 118,90
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,10
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 543,56
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.022,09

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53000.001047/2002**SERVIDOR:** ANA TEREZA DE JESUS VERTU**MATRÍCULA:** 1064000**CARGO:** Agente Postal - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 22 de agosto de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$ 126,48
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.143,61

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos**PROCESSO Nº:** 53740.002081/2002**SERVIDOR:** DACY VEIGA MAGALHÃES**MATRÍCULA:** 0837567**CARGO:** Telegrafista - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 95,82
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,03
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.113,20

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos**PROCESSO Nº:** 53710.000069/2002

SERVIDOR: ELIO NAPOLEÃO COSTA**MATRÍCULA: 0834451****CARGO: Telegrafista - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$ 118,81
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.135,94

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53730.000081/2002**SERVIDOR: ESAU GOMES DA SILVA****MATRÍCULA: 0835724****CARGO: Operador Postal - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (B-IV)	R\$ 309,82
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 77,45
c) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 495,71
d) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,85
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 902,63

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.007116/1972

SERVIDOR: EUCLIDES GARCIA**MATRÍCULA: 0814196****CARGO: Telegrafista - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 16 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$ 134,15
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,00
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.151,50

Brasília, 04 de outubro de 2004

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos**PROCESSO Nº: 53650.000638/2002****SERVIDOR: FRANCISCO ARRUDA DA SILVA****MATRÍCULA: 0838060****CARGO: Trabalhador de Estação - NA**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 16 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (C-II)	R\$ 117,51
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$ 60,00
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 2,65
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 320,00
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 6,80
f) Comp. Salário Mínimo	R\$ 82,49
TOTAL:	R\$ 589,45

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos**PROCESSO Nº: 53710.000372/2002**

SERVIDOR: GERALDO CORDEIRO DO CARMO**MATRÍCULA: 0833700****CARGO: Guarda Fios - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-I)	R\$ 339,73
b) Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$ 91,72
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,71
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 543,56
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 994,52

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.005865/1976**SERVIDOR: ISAURO DA SILVEIRA BICALHO****MATRÍCULA: 0833242****CARGO: Telegrafista - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 17 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (34%)	R\$ 130,31
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) vant art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 229,58
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.377,50

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53630.000151/2002

SERVIDOR: JOANINA BATISTA DE MACEDO**MATRÍCULA: 0813110****CARGO: Agente Postal - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 107,32
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,03
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 224,94
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.349,64

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.055206/1979**SERVIDOR: JOSÉ LOPES SOBRINHO****MATRÍCULA: 0810823****CARGO: Agente de Telecomunicações e Eletricidade - NA**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 23 de maio de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 122,65
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) vant art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 228,05
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.368,31

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.008889/1959

SERVIDOR: LINDOLPHO PEREIRA DE ANDRADE**MATRÍCULA:** 0819309**CARGO:** Carteiro - NA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 17 de maio de 2002 data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$ 135,50
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 60,00
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 3,56
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 320,00
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 118,07
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 6,80
g) Comp. Salário Mínimo	R\$ 64,50
TOTAL:	R\$ 708,43

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.002331/1977**SERVIDOR: MARIA AMELIA AYRES BORGES****MATRÍCULA:** 0814170**CARGO:** Postalista - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.132,11

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.003937/1976

SERVIDOR: MARIA ANDRADE BOUZADA**MATRÍCULA: 0812908****CARGO: Postalista - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 04 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (28%)	R\$ 107,32
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,03
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 224,94
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.349,64

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.003256/1974**SERVIDOR: MARIA CELSA CRUZ FIGUEIREDO****MATRÍCULA: 0832849****CARGO: Agente Postal - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 19 de abril de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$ 114,98
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 5,78
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
E) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.132,11

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53610.000048/2002

SERVIDOR: MARIA DE LOURDES SOARES PINTO**MATRÍCULA: 0835814****CARGO: Postalista - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 16 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (25%)	R\$ 95,82
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,03
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 222,64
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.335,84

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53650.000636/2002**SERVIDOR: MARIA DE LOURDES DIAS MOREIRA****MATRÍCULA: 1192139****CARGO: Postalista NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 16 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$ 383,29
b) Adic. Tempo de Serviço (32%)	R\$ 122,65
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 6,26
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$ 613,26
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$ 228,05
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL:	R\$ 1.368,31

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.011303/1980

SERVIDOR: MARIA DO SOCORRO MELO PIRES**MATRÍCULA: 0838954****CARGO: Agente Postal - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 01 de abril de 2002 data do Laudo.

a) Provento (B-IV)	R\$ 309,82
b) Adic. Tempo de Serviço (27%)	R\$ 83,65
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$ 4,85
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 495,71	R\$
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$ 14,80
TOTAL: 908,83	R\$

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.014149/1976**SERVIDOR: MARIA EDITH DA SILVA RANGEL****MATRÍCULA: 0815908****CARGO: Oficial de Administração - NI**

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 18 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III) 383,29	R\$
b) Adic. Tempo de Serviço (30%) 114,98	R\$
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92 6,26	R\$
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 613,26	R\$
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52 226,51	R\$
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02 14,80	R\$

TOTAL: R\$
1.359,10

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53760.000064/2002

SERVIDOR: MARIA EMILIA ARAUJO LOPES

MATRÍCULA: 0817068

CARGO: Operador Postal - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 16 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (B-IV)	R\$
309,82	
b) Adic. Tempo de Serviço (31%)	R\$
96,04	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
5,04	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
495,71	
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
14,80	
TOTAL:	R\$ 921,41

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.000021/1973

SERVIDOR: MARIA JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO

MATRÍCULA: 0836365

CARGO: Agente Postal - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 15 de agosto de 2002 data do Laudo.

Boletim de Serviço	Ano 12 - n.º 40	Brasília-DF, 08 de outubro de 2004
a) Provento (A-III)		R\$
383,29		
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)		R\$
114,98		
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92		R\$
5,78		
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)		R\$
613,26		
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02		R\$
14,80		
TOTAL:		R\$
1.132,11		

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53790.000148/2002

SERVIDOR: MAXIMO COELHO DE AGUIAR

MATRÍCULA: 0829788

CARGO: Postalista - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$
383,29	
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$
114,98	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
5,78	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
613,26	
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
14,80	
TOTAL:	R\$
1.132,11	

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.007425/1973
SERVIDOR: MERCEDES SARAIVA XAVIER DE BRITO
MATRÍCULA: 0818674
CARGO: Postalista - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 15 de agosto de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$
383,29	
b) Adic. Tempo de Serviço (30%)	R\$
114,98	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
6,26	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
613,26	
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$
226,51	
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
14,80	
TOTAL:	R\$
1.359,10	

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53770.001164/2001
SERVIDOR: PERY BAPTISTA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0821378
CARGO: Carteiro - NA

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de abril de 2002 data do Laudo.

a) Provento (C-V)	R\$
135,50	
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$
70,00	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
3,69	

Boletim de Serviço	Ano 12 - n.º 40	Brasília-DF, 08 de outubro de 2004
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 320,00		R\$
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52 120,09		R\$
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02 6,80		R\$
g) Comp. Salário Mínimo 64,50		R\$
TOTAL: 720,58		R\$

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.015214/1974

SERVIDOR: PLACIDO CASULO JUNIOR

MATRÍCULA: 0829249

CARGO: Postalista - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 12 de junho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III) 383,29		R\$
b) Adic. Tempo de Serviço (32%) 122,65		R\$
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92 6,26		R\$
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 613,26		R\$
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52 228,05		R\$
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02 14,80		R\$
TOTAL: 1.368,31		R\$

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.008161/1980**SERVIDOR:** SANDALO DOS SANTOS**MATRÍCULA:** 0816333**CARGO:** Agente Administrativo - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 14 de agosto de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III)	R\$
383,29	
b) Adic. Tempo de Serviço (33%)	R\$
126,48	
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92	R\$
7,52	
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%)	R\$
613,26	
e) Vant. Art. 184, item II, lei nº 1711/52	R\$
229,07	
f) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02	R\$
14,80	
TOTAL:	R\$
1.374,42	

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53999.002528/1963**SERVIDOR:** SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**MATRÍCULA:** 0839163**CARGO:** Guarda Fios - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 16 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-I)	R\$
339,73	
b) Adic. Tempo de Serviço (35%)	R\$
118,90	

Boletim de Serviço	Ano 12 - n.º 40	Brasília-DF, 08 de outubro de 2004
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92 5,10		R\$
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 543,56		R\$
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02 14,80		R\$
TOTAL: 1.022,09		R\$

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº: 53710.000531/2002

SERVIDOR: WILSON DA SILVA VILLELA

MATRÍCULA: 0839555

CARGO: Telegrafista - NI

Em decorrência de Laudo Médico Pericial o servidor fica isento do pagamento de Imposto de Renda, conforme o Artigo 30, da Lei nº 9.250, publicada no Diário Oficial de 27 de dezembro de 1995, a partir de , 17 de julho de 2002 data do Laudo.

a) Provento (A-III) 383,29	R\$
b) Adic. Tempo de Serviço (20%) 76,65	R\$
c) Vant. Pes. Art. 13 Lei nº 8.216/92 5,33	R\$
d) Grat. Ativ. Exec. GAE (160%) 613,26	R\$
e) Grat. Desc. Tec. Adm. GDATA Lei nº 10.404/02 14,80	R\$
TOTAL: 1.093,33	R\$

Brasília, 04 de outubro de 2004.

ZULEIDE GUERRA ANTUNES ZERLOTINI – Coordenadora - Geral de Recursos Humanos

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Ministro de Estado

Eunício de Oliveira

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Claudio Manoel de Albuquerque

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Zuleide Guerra Antunes Zerlotini

Coordenadora de Desenvolvimento e Benefícios

Jeuse Machado Viégas

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Mary Anne Pereira de Melo

Revisão

Marta Soares

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - sala 302 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF
Telefone: (061) 311-6559 ou 311-6768
E-MAIL: boletim@mc.gov.br